



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL Nº 31/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UFU/ /INSTITUTO DE PSICOLOGIA

ÁREA: PSICOLOGIA SOCIAL E PSICOLOGIA DA SAÚDE

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico nº 31/2019 e Edital de Condições Gerais nº 20/2019 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória.**

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico nº 31/2019 e Edital de Condições Gerais nº 20/2019 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital específico nº 31/2019, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita: A prova escrita acontecerá **na data, local e horário definidos no edital específico.**

1.2. Prova Didática

1.2.1. - A prova didática será aplicada **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br

1.2.2. Prova Didática Pedagógica: O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando os tópicos a serem abordados e os referenciais bibliográficos.

1.2.3. Serão disponibilizados para o candidato: data-show, notebook, quadro branco e pincéis e/ou quadro negro e giz.

1.2.4. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

1.2.5. Não será permitida a conexão com a internet.



1.3. Análise de Títulos

1.3.1. A entrega dos títulos será feita **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Perspectivas psicológicas e sociológicas em Psicologia Social: diferenças teóricas, metodológicas e epistemológicas
2. Representações Sociais e Ideologia
3. Preconceito
4. Processos grupais
5. Psicologia Social, Comunicação e Linguagem
6. Metodologia de Pesquisa Qualitativa em Psicologia
7. Aspectos históricos da assistência em saúde mental no Brasil
8. A Reforma Psiquiátrica, Sistema Único de Saúde e os Centros de Atenção Psicossocial
9. Rede de Atenção Psicossocial
10. Atuação do psicólogo no Sistema Único de Saúde: práticas e desafios

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

Amarante, P. (2007). *Saúde mental e atenção psicossocial*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz.

Aronson, E., Wilson, T. D., & Akert, R. M. (2011). *Psicologia social* (3ª ed.). Rio de Janeiro: LTC Editora.

Bauer, M. W., & Gaskell, G. (2000). *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático*. Petrópolis: Vozes.

Camino, L., Pereira, M. E., Lima, M. E. O., & Torres, A. R. R. (Orgs.) (2013). *Psicologia social: temas e teorias*. 2ª. ed. Brasília: Technopolitik.



Guerra, A. M. C., Kind, L., Afonso, L., Prado, M. A. M. (Orgs.) (2012). *Psicologia Social e Direitos Humanos*. Belo Horizonte: Arte São.

Jacques, M. G. C., Strey, M. N., Bernardes, M. G., Guareschi, P. A., Carlos, S. A., & Fonseca, T. M. G. (Orgs.) (2013). *Psicologia social contemporânea: livro-texto*. Petrópolis: Vozes.

Mateus, M. D. (org.). (2013). *Políticas de saúde mental: baseado no curso Políticas públicas de saúde mental, do CAPS Luiz R. Cerqueira*. São Paulo: Instituto de Saúde. Disponível em: http://www.saude.sp.gov.br/resources/instituto-de-saude/homepage/outras-publicacoes/politicas_de_saude_mental_capa_e_miolo_site.pdf

Minayo, M. C. S. (2010). *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. São Paulo: Hucitec.

Ministério da Saúde. (2004). *Saúde Mental no SUS: Os Centros de Atenção Psicossocial*. Brasília: Ministério da Saúde.

Spink, M.J.P. (2010). *A Psicologia em diálogo com o SUS. Prática profissional e produção acadêmica*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- I – o candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- II – o candidato que tiver obtido maior nota na prova didática;
- III – o candidato que tiver obtido maior nota na prova escrita.

Uberlândia, 11 de fevereiro de 2019.